

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255878

Titulo da tarefa: 1024 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: APEC - Campinas

Data/Hora da geracao: 13/08/2026, 13:45

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de maio/2026 da entidade ALIANCA PRO EVANGELIZACAO DAS CRIANCAS - CAMPINAS (CNPJ 60.999.174/0016-18). Os demonstrativos apresentam coerência aritmética básica entre balancete e DRE, com superávit de R\$ 16.624,05 e patrimônio líquido de R\$ 61.913,60. Não foram identificadas divergências materiais de soma nos totais principais. Há, porém, um ponto de atenção relevante de classificação contábil: a conta 'TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS' está apresentada dentro de 'PASSIVO NAO CIRCULANTE' e, no próprio balancete, aparece associada a 'CONTAS DE COMPENSAÇÃO', o que reduz a clareza de apresentação e pode distorcer leitura patrimonial e indicadores. Também há sinais de estrutura de contas pouco padronizada e ausência de ativo não circulante/estoques no recorte, mas sem evidência suficiente de erro material. A conclusão inicial é de plausibilidade contábil com ressalvas de estrutura e classificação, recomendando parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os demonstrativos de maio/2026 mostram consistência geral entre balancete e DRE, com resultado positivo e sem divergência matemática evidente nos totais principais. O principal risco observado é de apresentação/classificação da conta 'Transferencia entre filiais', que merece validação humana por poder afetar a leitura do passivo e a qualidade do reporte. Não há base suficiente para reprovar por inconsistência material, mas a ambiguidade de classificação impede aprovação automática.

Documentos identificados

1. balancete_maio_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Contém balancete mensal completo com ativo, passivo, PL, despesas e receitas; base principal da análise.

2. dre_maio_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Contém DRE do exercício em 31/05/2026; coerente com os totais de receitas, despesas e superávit do balancete.

Itens identificados

1. Classificação ambígua de 'TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS' em grupo de passivo não

circulante/contas de compensação

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo e do patrimônio, afetando análise gerencial e indicadores de endividamento/estrutura de capital.

Evidencia: No balancete, a conta 99047/99045/956 'TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS' aparece sob 'PASSIVO NAO CIRCULANTE' com saldo de R\$ 15.413,03C, e também vinculada ao agrupamento 'CONTAS DE COMPENSAÇÃO'. A apresentação não deixa claro se se trata de obrigação efetiva, trânsito interfilial ou conta de compensação.

Recomendacao: Reclassificar e evidenciar adequadamente a natureza da conta, distinguindo obrigação exigível, conta de compensação ou trânsito entre filiais, para preservar comparabilidade e leitura patrimonial.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178; CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), princípios de apresentação fidedigna e classificação por natureza e liquidez.

2. Estrutura de contas pouco padronizada e agrupamentos repetidos

Severidade: S1

Impacto: Gera ruído de leitura e retrabalho na análise, embora não imponha, isoladamente, erro material nos saldos demonstrados.

Evidencia: Há repetição de níveis/grupos como 'RECEITAS', 'RECEITAS GERAIS', 'DESPESA ADMINISTRATIVAS', 'GERAIS' e outras linhas agregadoras sem detalhamento consistente, com hierarquia pouco limpa no PDF.

Recomendacao: Padronizar plano de contas e a apresentação dos agrupamentos no balancete e na DRE para facilitar conferência e rastreabilidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26, quanto à representação clara, compreensível e comparável das informações contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.